COMO ANUNCIAR

classi

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – 7h às 18h30
AOS SÁBADOS – 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR SUL
(62) 98122-8282

CENTRO
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

CAMPINAS
(62) 99486-8550
(62) 3092-6474

AV. HONESTINO
(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 3280-8147
(62) 98471-7400

CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

COMUNICADOS

COMUNICADO

Goiânia - GO, 08 de Julho de 2026. Sra.: Prezada Sra. **Sarah Cristina Alves da Silva. SAS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - STORE SETOR DOS AFONSOS-3942-8984.** Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de até **3 (três) dias** úteis após o recebimento desta, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia **28/05/26,** sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I"da CLT. Na expectativa de suas notícias, submetemo-nos, Atenciosamente, **SAS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA. CNPJ nº 12.279.637/0003-00.**

124811

DOCUMENTOS PERDIDOS

EXTRAVIO

Henrique de Souza Lima comunica o extravio do título número 5291 da ETPRQ.

124729

A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO

classi O Popular

classi O Popular

QUEM PLANTA ANÚNCIO COLHE BONS NEGÓCIOS

Aviso de licitação. Concorrência Eletrônica nº. 7/2026. Processo Administrativo nº. 6017/2026. O Município de Turvelândia - Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 27 de julho de 2026, às 09h:00mim, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 07/2026, do tipo menor preço global, por meio do sistema eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico mediante aplicação de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, no perímetro urbano do Município de Turvelândia, Estado de Goiás, abrangendo vias localizadas no Setor Central da cidade, conforme especificações contidas no Projeto Básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e de acordo com o Convênio/Plano de Ação: 09032026-095190 / 2026, Programa: 09032026. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br, a retirada e/ou consulta do edital poderá ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://pncp.gov.br/app. Turvelândia/GO, 09/07/2026. Fabricio Mendonça - Secretario de Infraestrutura.

Aviso de licitação. Concorrência Eletrônica nº. 8/2026. Processo Administrativo nº. 6018/2026. O Município de Turvelândia - Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 27 de julho de 2026, às 13h:30mim, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 08/2026, do tipo menor preço global, por meio do sistema eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico mediante aplicação de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em vias do Setor Central da cidade, abragendo trechos da Avenida Gerson Martins Parreira e da Avenida Antônio Luiz Fernandes, conforme especificações contidas no Projeto Básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e de acordo com o Convênio/Plano de Ação: 09032026-096325 / 2026, Programa: 09032026. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br, a retirada e/ou consulta do edital poderá ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://pncp.gov.br/app. Turvelândia/GO, 09/07/2026. Fabricio Mendonça - Secretario de Infraestrutura.

MUNICÍPIO DE FORMOSA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Nº Processo Administrativo: 2025039271. Modalidade: Inexigibilidade por chamamento público 02/2026. Órgão: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34. Habilitados:ISABELLA DELGADO DA SILVA, JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS, JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA, RAYANE RODRIGUES DE DEUS, EDSON RODRIGO BORGES, CAMILA MARIA ALVES, GUILHERME LUCIANO DE SOUSA, RODRIGO JOSE RODRIGUES. Objeto: seleção de projetos culturais de Escolas Livres para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa. Lei Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **Valor Total:R$** 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)**.** ASS: **JOCELAINE FATIMA ZANETTI MENA BARRETO - Gestora e ordenadora de despesas do poder executivo**

MUNICÍPIO DE FORMOSA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Nº Processo Administrativo: 2025039310. Modalidade: Inexigibilidade por chamamento público n° 004/2026. Órgão: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34. Habilitados: ALESSANDRO RODRIGUES VIDAL, MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA, MAURICIO FERREIRA MAGALHÃES, LUCAS EDUARDO DANTAS PITANGUI, WEDER DANIEL NOROHA FERREIRA, MATEUS GUEDES BORGES. Objeto: Solicitar a abertura de processo de Chamamento Público de "Seleção de projetos literários", com a finalidade de contemplar agentes culturais do Município de Formosa-GO, através do recurso da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Deste modo, o Município de Formosa torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **Valor Total: R$60.000,00 (Sessenta mil reais). JOCELAINE FATIMA ZANETTI MENA BARRETO - Gestora e ordenadora de despesas do poder executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025037430
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 005/2026-FMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto Contratação de Empresas especializada para Construção do Núcleo Básico do CEU da Cultura no Município de Luziânia-GO, localizado na Praça Zamita Machado de Araújo Campos, bairro Cidade Esperança, Luziânia/GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA (47837419000166) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.788.632,75 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de julho de 2026.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA
CNPJ/MF n° 01.011.865/0001-16 NIRE 52200159642

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores sócios do **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia **17/07/2026**, às **11:30hs**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleger membro da Diretoria; **(ii)** alterar o caput da cláusula 7º do Contrato Social da Sociedade para aumentar para 4 (quatro) a quantidade mínima de membros da Diretoria; **(iii)** ratificar nos termos da cláusula 9º, (x) do Contrato Social da Sociedade, a aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Sociedade e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Sociedade, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("LRF"); e **(iv)** a autorização para que os administradores da Sociedade adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia da RS estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia; 2. Os sócios ou seus representantes legais deverão comparecer à RS munidos dos documentos hábeis de identidade.

Goiânia/GO, 09 de julho de 2026.
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA
A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026001933
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026 - SMT

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 010/2026 - SMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infrações de trânsito, medidas administrativas, acidentes ou demais determinações legais efetuadas pela Superintendência Municipal de Trânsito - SMT**,** da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia **15/07/2026 às 09:00 horas**, **FICA SUSPENSA "SINE DIE"**. A suspensão se faz necessária para revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ***INFORMA-SE***, ainda, que após a conclusão das análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 09 de julho de 2026. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Comissão Permanente de Licitação - CPL**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. LAWRENCE LAUREN FRANCO, inscrito sob o CPF n. 710.988.601-87, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular datado de 07/05/2025, e a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1313500425, Série n. 2157, dolote de terras para construção urbana n° 28, da quadra Q-02 sito a Rua dos Carvalhos, no JARDINS LISBOA, nesta capital, alienado fiduciariamente à COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, consoante aos registros R-11 e Av-12 da matrícula n. 181.787. O valor do débito até 07/07/2026 era de R$ 156.090,22 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais e vinte e dois centavos), acrescido das despesas cartorárias relativa ao procedimento de intimação R$ 1.233,68 (mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), e procedimento de edital R$ 561,58 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). SELO: 00122607013774626950018.

classi O Popular

VOCÊ FAZ. VOCÊ VENDE. VOCÊ LUCRA.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – E-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR*** CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14,711/23, em ***PRIMEIRO LEILÃO, no* dia 21/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: *DEVEDOR FIDUCIANTE: NC PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.625.325/0001-41, representado pelo Diretor: NATANAEL CALEB MARCIANO SILVA TAVARES, CPF nº 728.665.271-05.* A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (ITUMBIARA-GO) Um lote de terreno número onze (11), da quadra vinte e seis (26), com a área de 587,40m², situado na Avenida Itarumã, antiga Rua Monte Alegre, no Bairro Social, nesta cidade, lote que dividi na frente com a Avenida Itarumã, numa extensão de vinte e um metros e vinte centímetros (21,20); pela direita com a faixa de servidão da linha de transmissão de energia elétrica, numa extensão de vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros (27,65); pela esquerda com a Rua Panamá, num extensão de vinte e oito metros e cinco centímetros (28,05) e pelo fundo com o lote número dez (10), num extensão de vinte e um (21,00) metros, conforme descrito na matrícula nº 2.714 do CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara/GO. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será conforme avaliação, no importe de: **R$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 22/07/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R$ **236.400,00 (duzentos e trinta e sei mil e quatrocentos).** Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Estado de ocupação: conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. Ações e anotações judiciais/administrativas: Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade que possam constar na matrícula não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido "ad corpus" e no estado que se encontra. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MINISTÉRIO DO **MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas das instalações da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás (SUPES-GO) e do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Goiás (CETAS-GO), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços. Edital no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Data da Abertura: 24/07/2026 às 9:00. Informações: e-mail licitacao.sede@ibama.gov.br.

IOLANDA PEREIRA BARROS
Pregoeira

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pelo Credor Fiduciário: *RESIDENCIAL BUENA VISTA SPE LTDA, 17.280.340/0001-16,* venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 28/07/2026 às 09:40 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***DEVEDORO FIDUCIANTE: LUIZ PEREIRA DA MOTTA, CPF nº 205.448.708-24***. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU, **água, energia**, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (MINEIROS – GO) UM TERRENO, constante do Lote nº 20 (vinte) da Quadra nº 01 (um), do Loteamento RESIDENCIAL BUENA VISTA, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua BV-05, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (10,00) dez metros, dando para a Rua BV-05; lado direito (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 21; lado esquerdo (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 19; e, fundo (10,00) dez metros, confrontando com Jackson N. Teodoro, conforme Matrícula** nº **48.093 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiro/GO.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R$ 128.342,97 (cento e vinte oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 29/07/2026**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R$ 111.964,47 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).** referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão deverão, cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500). **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

agir — associação de gestão, inovação e resultados em saúde

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2026.JUN.111584	HUGOL/GOIÂNIA-GO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SC 111584
CTS03.2026.JUN.00613	HEJ/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Urologia

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no *site http://www.agirsaude.org.br/*, em *Transparência*, ou no portal *https://ecompras.agirsaude.org.br/* em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486 - João, (62) 3995-5483 - Patrícia. Serviço de Compras

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pelo Credor Fiduciário: *RESIDENCIAL BUENA VISTA SPE LTDA, 17.280.340/0001-16,* venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 28/07/2026 às 09:40 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***DEVEDORO FIDUCIANTE: LUIZ PEREIRA DA MOTTA, CPF nº 205.448.708-24***. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU, **água, energia**, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (MINEIROS – GO) UM TERRENO, constante do Lote nº 20 (vinte) da Quadra nº 01 (um), do Loteamento RESIDENCIAL BUENA VISTA, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua BV-05, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (10,00) dez metros, dando para a Rua BV-05; lado direito (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 21; lado esquerdo (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 19; e, fundo (10,00) dez metros, confrontando com Jackson N. Teodoro, conforme Matrícula** nº **48.093 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiro/GO.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R$ 128.342,97 (cento e vinte oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 29/07/2026**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R$ 111.964,47 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).** referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão deverão, cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500). **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — SICOOB zuk

Credora Fiduciária: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS
Fiduciante: AGROPECUARIA EL SHADAI LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador ITURIEL FREITAS NASCIMENTO FILHO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Três, n° 351, parte do lote 01, quadra 05, Vila Amália, Rio Verde/GO. Área de terreno: 150,00m², Área construída estimada: 145,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 12.180 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I)** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 27/07/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **568.171,02**. **>2º Leilão: 29/07/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **659.602,28**.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br